



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, A EMPRESA REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.368.671/001-26, sediada à Rua Arnaldo Garcez- 365, nesta cidade de Pacatuba/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela seu Secretário, Sr. MARINALDO BISPO, brasileiro, casado, e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob nº 989.308.265-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.895.920/0001-03, com sede à Rua Acre nº 2028, Bairro América CEP 49.080-010 em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pela Senhora **OLIVIA REJANE DA CONCEIÇÃO FRAGA DEDA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período (12 meses), contados a partir do dia 31 de Março de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 22 de Março de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARINALDO BISPO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

REMOLIX
REMOVEDORA DE LIXO
LTDA:03895920000103

Assinado de forma digital por
REMOLIX REMOVEDORA DE
LIXO LTDA:03895920000103
Dados: 2024.03.22 10:53:01
-03'00'

REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP
Olivia Rejane Da Conceição Fraga Deda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Getma Honorato de Souza CPF 045.848.685-06
Almine da Cruz Bruno CPF 665589075-53